



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador Vinícius Toledo  
Cordeiro – Cidade Exposição**

**INDICAÇÃO N.º 142 /2025**

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 14201
Horário 14:54
07 MAR 2025

Assinatura

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leonan Lopes Melhorance, através da Secretaria competente, a reforma e adequação do “quiosque” do Ponto de Taxi do centro da cidade, sítio à Praça Cel. Antônio Pinto, com elevação do pé direito, visando a segurança dos munícipes e transeuntes.

#### **JUSTIFICATIVA**

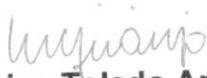
A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança dos cidadãos que frequentam a Praça Cel. Antônio Pinto e utilizam os serviços do ponto de táxi no centro da cidade.

O quiosque, que abriga o principal ponto de táxi de Cordeiro, possui um pé direito muito baixo, com a linha do telhado a uma altura inadequada, representando risco de acidentes, especialmente para pessoas de maior estatura ou distraídas, que podem bater a cabeça e sofrer ferimentos.

É responsabilidade da administração pública zelar pela segurança e bem-estar dos munícipes, minimizando os riscos de acidentes e garantindo a integridade física daqueles que utilizam os espaços públicos.

Assim, a presente Indicação propõe uma medida simples, mas eficaz, para prevenir acidentes e melhorar a infraestrutura pública, garantindo um espaço público seguro e adequado às necessidades da população.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 28 de fevereiro de 2025.

  
**Vinícius Toledo Araújo**  
**VEREADOR**